

DELIBERAÇÃO Nº 171 –05/12/2008

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, **considerando**

- Portaria GM/MS nº 2.922 de 02/12/2008 que estabelece as diretrizes para o fortalecimento e implementação do componente de Organização de redes loco-regionais de atenção integral às urgências, da Política Nacional de Atenção à Urgência;
- Projetos dos municípios de Apucarana e Sarandi, para implantação de Unidades de Pronto Atendimento – UPA, nos respectivos municípios.

APROVA a implantação de Unidades de Pronto Atendimento – UPA, para o ano de 2008, nos municípios de Apucarana e Sarandi, conforme abaixo discriminado:

MUNICÍPIO	PROJETO
Apucarana	Unidade de Pronto Atendimento Porte III – UPA – PIII
Sarandi	Unidade de Pronto Atendimento Porte I – UPA – PI

Gilberto Berguio Martin
Coordenador Estadual

Antonio Carlos Figueiredo Nard
Coordenador Municipal